DECRETO Nº 2.841 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, DA LEI Nº 4.320/64, E LEI MUNICIPAL Nº 1.937 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.997".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), nos termos do Artigo 43, da Lei nº 4.320 /64. da Lei Municipal nº1.937, de 16 de dezembro de 1.997. a seguinte dotação dotação do orçamento vigente:-

05 -DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
05 -SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
16 -Transporte
1688 -Transporte Rodoviário
1688534 -Estradas Vicinais
16885342.001000-Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-75-Material de Consumo.....R$ 45.000,00

Artigo 2º - Com a redução feita pelo Artigo 1º, fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:-

05 -DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01 -RUAS E AVENIDAS
10 -Habitação e Urbanismo
1058 -Urbanismo
1058323 -Planejamento Urbano
10583231.004000-Pavimentação Asfáltica
4.1.1.0.00.0000-56-Obras e Instalações.....R$ 45.000,00

PARAPUÃ sempre

cont. Fls 02

DECRETO Nº 2.841

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 16 de dezedembro de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Natalia Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete